Sábado 23 de Dezembro de 1939 — I Série — Número 299

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . . Ano	240$	Semestre	130$
A 1.ª série . . »	90$	»	48$
A 2.ª série . . . »	80$	»	43$
A 3.ª série . . . »	80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resoluções da Assemblea Nacional — Ratificam os decretos-leis n.os 29:461, 29:462, 29:465, 29:468, 29:469 e 29:470.

Presidência do Conselho:

Despacho pelo qual são fixados salários mínimos para os professores do ensino particular do continente.

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 30:215 — Autoriza a Câmara Municipal de Montijo a ceder gratuitamente ao Estado uma porção de terreno com destino à construção de um edifício próprio para a instalação dos serviços dependentes da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 30:216 — Isenta de direitos de importação e de quaisquer imposições gerais ou locais as mercadorias importadas temporàriamente para figurarem na I Exposição Colonial Portuguesa, realizada na cidade do Pôrto.

Ministério da Marinha:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba inscrita no orçamento do Ministério, do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 167.º, capítulo 4.º

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa, na alínea *e*) do n.º 5) do artigo 15.º

Decreto n.º 30:217 — Autoriza a Administração dos Portos do Douro e Leixões a celebrar contrato para a construção e fornecimento de uma lancha a gasolina, seus pertences e acessórios.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 30:218 — Abre um crédito destinado a ser entregue na conta de depósito da colónia de Timor, por conta de um subsídio que lhe foi concedido pelo decreto n.º 29:879.

Ministério do Comércio e Indústria:

Portaria n.º 9:413 — Mantém até 30 de Junho de 1940 a taxa de $03, fixada pela portaria n.º 9:226, por cada quilograma de água-raz exportada.

Despacho pelo qual se determina a substituïção dos actuais tipos de meias-grades para bananas por um tipo único para quatro cachos com pêso compreendido entre 20 e 35 quilogramas.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba inscrita no orçamento do Ministério, da alínea *a*) para a alínea *c*) do n.º 2) do artigo 65.º, capítulo 6.º

Ministério da Agricultura:

Despacho pelo qual são fixadas as taxas a cobrar pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários e que constituem receita da mesma Junta.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 298, de 22 do corrente, inserindo o seguinte diploma:

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 30:214 — Aprova o Estatuto dos distritos autónomos e a lei orgânica dos serviços das juntas gerais dos distritos autónomos, das ilhas adjacentes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resoluções da Assemblea Nacional

Em nome da Nação, a Assemblea Nacional decreta e eu promulgo as resoluções seguintes:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.º 29:461, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 45, 1.ª série, de 24 de Fevereiro de 1939, n.º 29:462, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 46, 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1939, n.º 29:465, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 47, 1.ª série, de 27 de Fevereiro de 1939, e n.º 29:468, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 49, 1.ª série, de 1 de Março de 1939.

Publique-se e cumpra-se como nelas se contém.

Paços do Govêrno da República, 21 de Dezembro de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

Em nome da Nação, a Assemblea Nacional decreta e eu promulgo a resolução seguinte:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.os 29:469 e 29:470, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 49, 1.ª série, de 1 de Março de 1939.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Govêrno da República, 21 de Dezembro de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Secção do Trabalho

Ordenados mínimos para os professores do ensino particular

Em harmonia com o disposto no decreto-lei n.º 25:701, de 1 de Agosto de 1935, alterado pelo decreto-lei n.º 29:006, de 17 de Setembro de 1938, depois de ou-